INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PELA LEI DE COTAS

<table>
<tr><th colspan="4">DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS POR CADA TIPO DE RESERVA DE VAGA</th><th>CÓDIGO DE RESERVA DE VAGA</th></tr>
<tr><td colspan="4">32,2%*
AMPLA CONCORRÊNCIA
(todas/os candidatas/os, proveniente de escolas de qualquer regime jurídico: privadas ou públicas)
*SOB CONDIÇÕES DO ITEM 5.1.2</td><td>A</td></tr>
<tr><td colspan="4">5%
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (proveniente de escolas de qualquer regime jurídico)</td><td>B</td></tr>
<tr><td colspan="4">2,8%
QUILOMBOLAS (provenientes de escolas públicas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio)</td><td>C</td></tr>
<tr><td rowspan="8">60%
ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS</td><td rowspan="4">50%
RENDA BRUTA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</td><td rowspan="2">83%
PRETAS/OS, PARDAS/OS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS</td><td>10% PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</td><td>R1</td></tr>
<tr><td>90% SEM DEFICIÊNCIA</td><td>R2</td></tr>
<tr><td rowspan="2">17%
DEMAIS RAÇA/COR</td><td>10% PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</td><td>R3</td></tr>
<tr><td>90% SEM DEFICIÊNCIA</td><td>R4</td></tr>
<tr><td rowspan="4">50%
RENDA BRUTA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA</td><td rowspan="2">83%
PRETAS/OS, PARDAS/OS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS</td><td>10% PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</td><td>R5</td></tr>
<tr><td>90% SEM DEFICIÊNCIA</td><td>R6</td></tr>
<tr><td rowspan="2">17%
DEMAIS RAÇA/COR</td><td>10% PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</td><td>R7</td></tr>
<tr><td>90% SEM DEFICIÊNCIA</td><td>R8</td></tr>
</table>

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4239273** e o código CRC **294E7699**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 2

VAGAS OFERTADAS POR CURSO

CAMPUS	CURSO DE GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	CÓDIGO DE RESERVA DE VAGA											TOTAL DE VAGAS
				A	B	C	RESERVA PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA								
							R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	
Barreiras	Bacharelado Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Integral (Matutino/Vespertino)	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	6
	Licenciatura em Matemática	5 anos	Noturno	2	1	1	1	2	0	0	1	2	0	0	10
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	5 anos	Integral (Matutino/Vesp	2	1	1	1	2	0	0	1	2	0	0	10
Camaçari	ABI - Computação	4 anos	Integral (Vespertino/Noturno)	4	1	1	1	4	0	0	1	3	0	0	15
	Licenciatura em Matemática	4 anos	Noturno	12	2	2	1	9	1	1	1	9	1	1	40
Irecê	Tecnólogo em Manutenção Industrial	3 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
Jequié	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5 anos	Integral (Vespertino/Noturno)	8	1	1	1	6	1	0	1	6	1	0	26
Lauro de Freitas	Tecnólogo em Jogos Digitais	2,5 anos	Matutino	15	3	2	2	11	1	1	2	11	1	1	50
	Bacharelado em Engenharia de Energia	5 anos	Matutino	15	3	2	2	11	1	1	2	11	1	1	50
Porto Seguro	Tecnólogo em Agroindústria	3 anos	Integral (Matutino/Vespertino)	9	1	1	1	7	1	0	1	6	1	0	28
	Licenciatura em Química	4 anos	Noturno	11	2	1	1	8	1	1	1	8	1	0	35

	Licenciatura em Computação	4 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
Salvador	**Licenciatura em Física**	4 anos	Noturno	4	1	1	1	4	0	0	1	3	1	0	16
	Licenciatura em Matemática	4 anos	Noturno	8	1	1	1	5	1	0	1	5	1	0	24
Santo Amaro	**Licenciatura em Computação**	4 anos	Noturno	10	1	1	1	7	1	0	1	6	1	0	29
Santo Antônio de Jesus	**Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	3 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
	Tecnólogo em Redes de Computadores	3 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
	Tecnólogo em Produção Multimídia	3 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
Simões Filho	**Licenciatura em Eletromecânica**	4 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
Valença	**Licenciatura em Matemática**	4,5 anos	Noturno	9	2	1	1	7	1	0	1	7	1	0	30
	Licenciatura em Computação	4,5 anos	Noturno	8	1	1	1	5	1	0	1	5	1	0	24
														TOTAL	**573**

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4255579** e o código CRC **C509FE62**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 3 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL SIMPLIFICADO UNIFICADO DO ENSINO SUPERIOR 2025.2 – IFBA, OPTANTES POR CONCORRER A VAGAS DE COTAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS EGRESSAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de Ingresso 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012, da Lei nº 12.990 de 2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas,

eu _____,
(nome completo)

RG _____, CPF _____,

declaro que sou negra/o, da cor _____,
(preta ou parda)

conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no Edital de Ingresso 2025 do IFBA, informando que no ato da inscrição me auto-declarei como pessoa negra de cor preta ou parda e declarei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os negras/os, tendo enviado minha imagem através de fotos e vídeo, para, caso seja convocada/o para matrícula, a análise do fenótipo para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei nº 12.990 de 2014 e Portaria Normativa nº 4 de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas. Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

_____, _____, DE _____ DE _____

CIDADE DATA MÊS ANO

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258494** e o código CRC **76A38545**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 4 – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL SIMPLIFICADO UNIFICADO DO ENSINO SUPERIOR 2025.2 – – IFBA, OPTANTES POR CONCORRER A VAGAS RESERVADAS PARA
INDÍGENAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do **EDITAL SIMPLIFICADO UNIFICADO DO ENSINO SUPERIOR 2025.2** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012, da Lei nº 12.990 de 2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas,

eu _____,
(nome completo)

RG _____, CPF _____,

declaro que sou indígena, do Povo _____,
(nome completo e legível da Comunidade Indígena)

situado no Município de _____ no Estado _____.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no **EDITAL SIMPLIFICADO UNIFICADO DO ENSINO SUPERIOR 2025.2** de seleção de estudantes para ingresso no IFBA, informando que no ato da inscrição me auto-declarei como indígena e declarei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os indígenas.Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal

_____, _____, DE _____ DE _____

CIDADE DATA MÊS ANO

_____

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258574** e o código CRC **BCB9EC05**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL SIMPLIFICADO UNIFICADO DO ENSINO SUPERIOR 2025.2 – IFBA, OPTANTES POR CONCORRER A VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital Simplificado Unificado do Ensino Superior 2025.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012 e da Resolução CONSUP/IFBA Nº 78, de 23 de Setembro de 2022

eu _____,
(nome completo)

RG _____, CPF _____,

declaro que sou quilombola, pertencente ao Quilombo _____ (Nome legível do Quilombo) e resido na comunidade quilombola _____ (Nome legível da comunidade quilombola), situada no Município _____ no Estado _____.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no Edital Simplificado Unificado do Ensino Superior 2025.2 , informando que no ato da inscrição me auto-declarei como quilombola e declarei interesse em concorrer
à reserva de vagas para candidatas/os quilombolas.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo
com o artigo 299 do Código Penal.

Atestam também essa declaração o(a) coordenador(a)/presidente do Quilombo _____, e as testemunhas abaixo assinadas também residentes da comunidade
_____ (Nome legível da comunidade quilombola) para fins de matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia decorrentes do Edital Simplificado Unificado do Ensino Superior 2025.2 .

_____, _____, de _____ de _____

Cidade Data Mês Ano

_____

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

Nome completo: _____
CPF: _____ RG:_____

Assinatura: _____

Testemunha 1
Nome completo: _____
CPF:_____ RG:_____
Assinatura:
_____

Testemunha 2
Nome completo: _____
CPF: _____RG:_____
Assinatura:
_____

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258628** e o código CRC **56633702**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE RENDA

DOCUMENTO APENAS PARA MATRÍCULA DE APROVADOS COTISTAS DO CRITÉRIO RENDA – ITEM XXXX

Eu, _____, declaro que a renda familiar bruta da minha família é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, conforme informações especificadas no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.711 de 2012, com fins de efetivar matrícula no IFBA e comprovar renda familiar sob a ação afirmativa, na condição de candidata/o inscrita/o, aprovada/o e convocada/o no sistema de cotas.

Declaro também que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas neste formulário e os documentos entregues, estando ciente de que a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, levará ao cancelamento da matrícula no IFBA e às sanções penais eventualmente cabíveis.

DADOS DO INTERESSADO E DA FAMÍLIA					
NOME	IDADE	ATIVIDADE QUE EXERCE			RENDA MENSAL (APROXIMADA)
		OCUPAÇÃO	PROFISSÃO	OUTRA SITUAÇÃO	

OBS: Deverá estar anexada a esta declaração, toda a documentação comprobatória relacionada.

_____, _____, DE _____ DE _____

CIDADE DATA MÊS ANO

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O OU RESPONSÁVEL LEGAL

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258675** e o código CRC **F944FC3E**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ANEXO 7 – QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

UNIDADE	ENDEREÇO
Campus Barreiras	Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Recanto dos Pássaros, Barreiras - BA, CEP: 47808-006
Campus Camaçari	Av. Jorge Amado, s/nº - Bairro Parque Nascente do Rio Capivara - Camaçari-BA | CEP: 42801-245
Campus Irecê	Avenida Professor Jorge Rodrigues. Bairro Liberdade. nº 1800. Irecê-BA. CEP: 44876-282.
Campus Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira, s/n. Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA
Campus Lauro de Freitas	Rua São Cristóvão, s/n°, Itinga, CEP.: 42739-005, Lauro de Freitas, Bahia.
Campus Porto Seguro	Rodovia BR 367, Km 57,5, Bairro: Fontana - Porto Seguro/Bahia. - PORTO SEGURO/BA
Campus Salvador	R. Emídio dos Santos, s/n - Barbalho, Salvador - BA, 40301-015 - SALVADOR/BA
Campus Santo Amaro	Travessa São José, s/n, Bairro: Bonfim - Santo Amaro/Bahia. - SANTO AMARO/BA
Campus Santo Antônio de Jesus	Rua Viriato Lobo, S/N, Campo do Governo, Santo Antônio de Jesus/BA - CEP: 44431-218
Campus Simões Filho	Via Universitária, s/n, Bairro: Pitanguinhas - Simões Filho/Bahia - SIMÕES FILHO/BA
Campus Valença	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tento, S/N, Valença/BA - CEP: 45400-000

Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Pró-reitor (a) de ensino**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258879** e o código CRC **42EF47A4**.